PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ANGELO TAPAJÓS-REP

PROJETO DE LEI N°. /2023

Senhor Presidente,

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santarém, o "Dia Municipal dos Orientadores de Trânsito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM FAZ SABER QUE APROVOU A SEGUINTE PROPOSTA DE LEI MUNICIPAL,

Art. 1º Fica instituído o **"Dia Municipal dos Orientadores de Trânsito"**, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Santarém – Estado do Pará.

Parágrafo único. O **"Dia Municipal dos Orientadores de Trânsito"** será comemorado, anualmente, dia 11 de maio, pois trata-se da celebração do dia nacional dos agentes de trânsito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Angelo Tapajós
Vereador REPUBLICANOS

PASTOR ANGELO TAPAJÓS
VEREADOR - REP

JUSTIFICATIVA

A Proposição que ora apresentamos aos Parlamentares desta Casa Legislativa tem a finalidade de incluir o **"Dia Municipal dos Orientadores de Trânsito"** no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santarém – Estado do Pará, a ser comemorado no dia 11 de maio (dia da celebração Nacional dos agentes de trânsito). É patente a importância dos Orientadores de Trânsito para o município de Santarém, visto que essa categoria de prestadores de serviço é responsável por atividades relacionadas diretamente à mobilidade urbana, como as seguintes: manutenção da fluidez do trânsito, manutenção da continuidade do fluxo viário, melhoria da segurança e apoio aos usuários em vias, orientação de veículos e pedestres, efetuação de bloqueios, canalizações e desvios de tráfego, identificação de problemas de segurança viária e fluidez, dentre outras atividades compatíveis com educação e segurança no trânsito.

Destarte, sugere-se, através desta Propositura, uma homenagem justa e merecida àqueles que, diariamente, exercem papel essencial, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana no município de Santarém.

Por fim, tendo em vista a importância deste Projeto de Lei, solicitamos aos Nobres Pares a sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Angelo Tapajós
Vereador REPUBLICANOS

PASTOR ANGELO TAPAJÓS
VEREADOR - REP